



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0002902/2017
Data: 26/06/2017 Horário: 17:04
Legislativo - IND 964/2017

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indica para que a Senhora Prefeita Municipal elabore Projeto de Lei estimulando fábricas e empresas de Ibitinga a contratarem pessoas sem experiência de trabalho.

Autor: Vereador Matheus Valentim de Carvalho


Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A maioria das fábricas e empresas de nosso município só contratam funcionários mediante experiência profissional, mas acontece que muitas pessoas que precisam de trabalho, acabam perdendo a oportunidade por não possuírem prática no cargo oferecido. Também são muitos os jovens que procuram por trabalho ou que nunca trabalharam, mas não conseguem a contratação e, havendo uma Lei que não obrigue a contratar somente pessoas que tenham experiência no ramo, com certeza o índice de desempregos em nossa cidade será consideravelmente reduzido.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de junho de 2017.


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

